



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 054/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **FORT MOVEIS LTDA - ME**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **FORT MOVEIS LTDA - ME**, CNPJ n.º 26.656.774/0001-69, Inscrição Estadual n.º 002874575.00-25, com sede à Avenida Doutor Amaldo de Sena, n.º 574, bairro Palmeiras em Formiga, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo proprietário, o Sr. Ralph Teixeira Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 122.725.896-85 e do RG n.º 05319376696 DETRAN/MG, residente e domiciliado em Formiga/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 074/2019 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 210/2019, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando à aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades das secretarias municipais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA

1.1 - Fica formalizada a alteração da Razão Social da licitante contratada de **FORT MOVEIS LTDA - ME** para **ZIRICO MOVEIS EIRELI**, conforme alteração do contrato social da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o registro n.º 31600889993 em 10/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 17 de Março de 2.020.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Ralph Teixeira Mendonça
ZIRICO MOVEIS EIRELI

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____